



CNM 157933.2.0197053-29

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

*** 1ª VIA ***

MATRÍCULA

197.053

FICHA

01

Campo Grande (MS).

20.06.2001

Lote de terreno sob nº 16 da Quadra 03 do loteamento denominado **POLO EMPRESARIAL**, nesta cidade, medindo e limitando-se.- Frente 49,40 metros com a Rua D.- Fundos 49,40 metros com parte do lote 14.- Lado Direito 92,85 metros com o lote 15.- Lado Esquerdo 92,85 metros com o lote 17 com a área total de 4.586,7900 metros quadrados.

PROPRIETÁRIO (S) :- MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE-MS, CNPJ nº 03.501.509/0001-06.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula 195.655 livro 02 ficha 01, deste Registro de Imóveis

O OFICIAL:-

Jda

AV.01/197.053 EM 05 DE JULHO DE 2004.

A requerimento de O MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE/MS, datado de 02.07.2004 e feita a presente averbação para consignar conforme certidão de numeração e logradouro 080/2004, emitida pela PMCG, em 01.07.2004, sob nº 73.836/2000-15, que de acordo com a Lei 3.921, de 21.12.2001, fica denominada Rua Ada Teixeira dos Santos a Rua "D", localizada no Pólo Empresarial.

EMOLUMENTOS:- Serventia:R\$ NIHIL Tabela J: R\$ 9,00 Funjecc:R\$ 0,70

O OFICIAL:-

KTR

R.02/197.053 EM 16 DE AGOSTO DE 2007. Prenotação nº483.772 de 02-08-07.

TITULO:- DOAÇÃO

TRANSMITENTE(S):- MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE - MS, já qualificado.

ADQUIRENTE(S):- 7M ALIMENTOS LTDA – ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.942.845/0001-82, empresa com sede nesta cidade na rua Aniceto da Costa Rondon, nº 897, Jardim Anhay.

FORMA DE TITULO:- Escritura Pública lavrada pelo 7º Tabelião de Notas desta comarca em 23-07-2007 Lº 251 fls. 283/284.

VALOR:- R\$ 29.839,23 (Vinte e nove mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos).

EMOLUMENTOS:- Serventia R\$300,00 – Funjecc 10% R\$ 30,00 - Funjecc 3% R\$ 9,00 - Selo de Autenticidade ACF 30237.

O OFICIAL:-

TGM

AV.03/197.053 EM 16 DE AGOSTO DE 2007. Prenotação nº483.772 de 02-08-07.

Em virtude da Escritura Pública de Doação com cláusula de Reversão lavrada pelo 7º Tabelião de Notas desta comarca em 23-07-2007 Lº 251 fls. 283/284, é

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6CBD6-JEM9H-VPXW9-7GFUB>



CNM 157933.2.0197053-29

MATRÍCULA

197.053

FICHA

01vs

feita a presente averbação para consignar que a Doação registrada sob R.02 desta matrícula é feita com a condição da **CLÁUSULA DE REVERSÃO**, nos termos do Decreto Lei 9.983 de 14-07-2007, publicado no diário Oficial de Campo Grande-MS, nº2.139 em 15.06.2007 e Lei Complementar nº29, clausula essa que prevê que a doação foi efetivada com o fim único e específico de implantação de empreendimento industrial, e, em caso de descumprimento da condição, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município de Campo Grande.

EMOLUMENTOS:- Serventia R\$ 30,00 - Funjecc 10% R\$ 3,00 - Funjecc 3% R\$0,90 - Selo de Autenticidade ACF 30238.

O OFICIAL:-

TGM

R.04/197.053 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007. Prenotação nº 488.222, de 05.11.07.

TÍTULO:- HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU

CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasilia-DF, por sua agencia Centro Comercial-MS, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/4435-05.

DEVEDOR:- 7M ALIMENTOS LTDA-ME, já qualificado.

FORMA DO TÍTULO:- Cédula de crédito industrial nº 40/00208-X, emitida em Campo Grande-MS, em 24.10.2007.

VALOR:- R\$ 322.998,11 (trezentos e vinte e dois mil novecentos e noventa e oito reais e onze centavos)

TAXA DE JUROS:- incidência de juros a taxa efetiva de 8,25% pontos percentuais ao ano, calculados pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária (ano civil).

VENCIMENTO:- 84 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 01.12.2008 e a ultima em 01.11.2015.

EMOLUMENTOS:- Serventia R\$ 1.400,00 - Funjecc 10% R\$ 140,00 - Funjecc 3% R\$ 42,00 - Selo de Autenticidade ACF nº 37046.

O OFICIAL:-

NMG

AV. 05, em 21 de agosto de 2017. Prenotação nº 664.649, de 11.08.2017.

À vista da Autorização, emitida pelo BANCO DO BRASIL S.A., datada de 10.08.2017, é feita a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO** do R.04 desta matrícula.

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 44,00; Funjecc 10%: R\$ 4,40; Funadep 6%: R\$ 2,64; Funadep-PGE 4%: R\$ 1,76; FeadMP 10% R\$ 4,40; ISSQN 5%: R\$ 2,20.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AOO33212-404

O OFICIAL:-

LBAB.

R. 06, em 29 de março de 2018. Prenotação nº 675.874, de 26/03/2018.

TÍTULO:- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

CONTINUA NA FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6CBD6-JEM9H-VPXW9-7GFUB>



CNM 157933.2.0197053-29

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CB

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA
197.053

FICHA FRENTE
02

Campo Grande, MS,

29/03/2018

DÉVEDORA FIDUCIANTE:- 7M ALIMENTOS LTDA ME, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO:- BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara.

FORMA DO TÍTULO:- Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro, nº 237/011.356.808, firmado em 23.03.2018, Campo Grande/MS.

VALOR:- R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), pagável em 48 parcelas, vencendo-se a primeira em 10.07.2018 e a última em 10.06.2022, no valor de R\$ 28.113,10. As demais condições são as constantes do título, sendo o valor da garantia fiduciária para fins de leilão público, de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

TAXA DE JUROS:- Efetiva 1,5000000% a.m. e 19,5618171% a.a.

Em cumprimento ao Provimento 39/2014, do CNJ, verificamos não constar em nome da devedora fiduciárias cadastro de indisponibilidade, o qual foi gerado os códigos HASH: 04d8.1228.edd6.a2b1.3ca8.8fce.b56a.6e5f.50e2.186d.

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 2892,00; Funjecc 10%: R\$ 289,20; Funadep 6%: R\$ 173,52; Funadep-PGE 4%: R\$ 115,68; FeadMP 10% R\$ 289,20; ISSQN 5%: R\$ 144,60.

SELO DE AUTENTICIDADE:- APW91235-150

O OFICIAL:-

Oni Boius

SFRS

AV. 07, em 23 de julho de 2018. Prenotação nº 681.147, de 17/07/2018.

À vista do ofício nº 248/GAB/PMCG, emitido pelo MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, datado em 12.07.2018, é feita a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO** da cláusula de reversão constante na AV.03 desta matrícula.

EMOLUMENTOS:- NIHIL.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AAA24714-926-IGB.

O OFICIAL:-

Niiny

APVJ.

AV. 08, em 10 de outubro de 2018. Prenotação nº 685.688, de 08/10/2018.

À vista da autorização, contida na Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - Imóvel, nº 237/0073/011.652.119, emitida pela BANCO BRADESCO S.A., datada de 16.10.2018, é feita a presente averbação para consignar o **CANCELAMENTO** do R.06 desta matrícula.

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 44,00; Funjecc 10%: R\$ 4,40; Funadep 6%: R\$ 2,64; Funadep-PGE 4%: R\$ 1,76; FeadMP 10% R\$ 4,40; ISSQN 5%: R\$

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6CBD6-JEM9H-VPXW9-7GFUB>
R. Barão do Rio Branco, 1079 - Fone 3321-1828 - Campo Grande, MS



CNM 157933.2.0197053-29

MATRÍCULA
197.053

FICHA VERSO
02

2,20; Valor. Selo: R\$ 1,50.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AAB59778-956-NOR

O OFICIAL:-

[Assinatura]

DMO

R. 09, em 10 de outubro de 2018. Prenotação nº 685.688, de 08/10/2018.

TÍTULO:- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

DEVEDORA FIDUCIANTE:- 7M ALIMENTOS LTDA-ME, já qualificada.

CREDOR FIDUCIÁRIO:- BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara.

FORMA DO TÍTULO:- Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - Imóvel, nº 237/0073/011.652.119, firmada em 16.10.2018, Campo Grande/MS.

VALOR:- R\$ 1.400.000,00 (um milhão, e quatrocentos mil reais), pagável em 48 meses, vencendo-se a primeira em 18.02.2019 e a última em 17.01.2023, no valor de R\$ 43.083,35. As demais condições são as constantes do título, sendo o valor da garantia fiduciária para fins de leilão público, de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões, e cem mil reais).

TAXA DE JUROS:- Efetiva 1,4000% a.m; 18,155% a.a.

Em cumprimento ao Provimento 39/2014, do CNJ, verificamos não constar em nome da devedora fiduciante cadastro de indisponibilidade; o qual foi gerado o código HASH: fa6c.00ed.e21a.22d4.ad99.af34.efc8.7542.e36c.a59e.

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 2892,00; Funjecc 10%: R\$ 289,20; Funadep 6%: R\$ 173,52; Funadep-PGE 4%: R\$ 115,68; FeadMP 10% R\$ 289,20; ISSQN 5%: R\$ 144,60; Valor Selo: R\$ 10,00.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AAA20702-617-CVD

O OFICIAL:-

[Assinatura]

DMO

AV. 10, em 19 de junho de 2019. Prenotação nº 698.865, de 18/06/2019.

À vista da autorização do Credor BANCO BRADESCO S.A., contida na Cedula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - Imóvel, nº 237/0073/12158426, datado de 28.06.2019, é feita a presente averbação para consignar o cancelamento do R. 09 desta matrícula

EMOLUMENTOS: R\$ 41,80; FUNJECC 5%: R\$ 2,20; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FEADMP 10%: R\$ 4,40; FUNADEP 6%: R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,76; ISSQN 5%: R\$ 2,20; Selo Digital: R\$ 1,50.

SELO DE AUTENTICIDADE:- ABU85229-263-NOR

O OFICIAL:-

[Assinatura]

VST

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6CBD6-JEM9H-VPXW9-7GFUB>



CNM 157933.2.0197053-29

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

197.053

FICHA FRENTE

03

Campo Grande, MS,

19/6/2019

R. 11, em 19 de junho de 2019. Prenotação nº 698.865, de 18/06/2019.

TÍTULO:- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

DEVEDORA FIDUCIANTE:- 7M ALIMENTOS LTDA-ME, já qualificada.

CREDOR FIDUCIÁRIO:- BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara.

FORMA DO TÍTULO:- Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - Imóvel, nº 237/0073/12158426, firmada em 28.06.2019, Campo Grande/MS.

VALOR:- R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), pagável em 48 meses, vencendo-se a primeira em 14.10.2019 e a última em 14.09.2023, no valor de R\$ 54.995,22. As demais condições são as constantes do título, sendo o valor da garantia fiduciária para fins de leilão público, de R\$ 2.810.000,00 (dois milhões e oitocentos e dez mil reais).

TAXA DE JUROS:- Efetiva 1,40% a.m; 18,155% a.a.

Em cumprimento ao Provimento 39/2014, do CNJ, verificamos não constar em nome da devedora fiduciante cadastro de indisponibilidade, o qual foi gerado o código HASH: 79c6. 8b8d. ae9d. a850. e04c. f930. 0819. 2b8e. 8871. acd8.

EMOLUMENTOS: R\$ 2747,40; FUNJECC 5%: R\$ 144,60; FUNJECC 10%: R\$ 289,20; FEADMP 10%: R\$ 289,20; FUNADEP 6%: R\$ 173,52; FUNDE-PGE 4%: R\$ 115,68; ISSQN 5%: R\$ 144,60; Selo Digital: R\$ 10,00.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AAA27172-156-CVD

O OFICIAL:-

VST

AV. 12, em 02 de janeiro de 2020. Prenotação nº 708.535, de 20/12/2019.

Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 50067205120194036000, protocolo nº 201912.1817.01025971-IA-360, emitida em 18.12.2019, pela 4ª Vara Federal de Campo Grande/MS, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** da posse direta do imóvel da presente matrícula, pertencente a **7M ALIMENTOS LTDA ME.**

EMOLUMENTOS:-NIHIL

SELO DE AUTENTICIDADE:- AAA35003-512-IGB

O OFICIAL:-

TSL

AV. 13, em 08 de abril de 2020. Prenotação nº 712.423, de 03/04/2020.

À vista do Termo de Quitação e Liberação de Garantia, emitido pelo BANCO BRADESCO S/A., datado de 26.02.2020, é feita a presente averbação para

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6CBD6-JEM9H-VPXW9-7GFUB>
H. Barão do Rio Branco, 1079 - Fone 3321-1020 - Campo Grande, MS



CNM 157933.2.0197053-29

MATRÍCULA

197.053

FICHA VERSO

03

consignar o **CANCELAMENTO** do R. 11 desta matrícula.

EMOLUMENTOS: R\$ 41,80; FUNJECC 5%: R\$ 2,20; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FEADMP 10%: R\$ 4,40; FUNADEP 6%: R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,76; ISSQN 5%: R\$ 2,20; Selo Digital: R\$ 1,50.

SELO DE AUTENTICIDADE:- ACX17307-748-NOR

O OFICIAL:-

JGSP:

AV. 14, em 09 de abril de 2020. Prenotação nº 712.621, de 09/04/2020.

À vista do Requerimento, emitido pelo BANCO BRADESCO S.A., em 07.04.2020, procede-se a esta averbação para consignar o **CANCELAMENTO** da AV. 13 desta matrícula, tendo em vista a renogociação da dívida e a realização do aditamento da mesma.

EMOLUMENTOS: R\$ 41,80; FUNJECC 5%: R\$ 2,20; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FEADMP 10%: R\$ 4,40; FUNADEP 6%: R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,76; ISSQN 5%: R\$ 2,20; Selo Digital: R\$ 1,50.

SELO DE AUTENTICIDADE:- ACX17906-469-NOR

O OFICIAL:-

DMO

AV. 15, em 09 de abril de 2020. Prenotação nº 712.425, de 03/04/2020.

À vista do Termo de Aditamento, firmado em 02 de abril de 2020, à Cédula de Crédito Bancário nº 237/0073/12158426, cuja garantia fora registrada sob nº 11, em 19 de junho de 2019, procede-se a esta averbação para constar as seguintes alterações: o número da Cédula passa a ser 237/012.681.416; a dívida foi renegociada, passando para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); o pagamento será feito em 60 parcelas mensais no importe de R\$ 47.582,06, acrescido da taxa de juros efetiva de 0,99% ao mês e 12,5486957% ao ano, IOF de R\$ 38.277,02, sendo o primeiro vencimento para 25/09/2020 e o último em 25/08/2025, ratificadas as demais condições aqui não modificadas.

EMOLUMENTOS: R\$ 41,80; FUNJECC 5%: R\$ 2,20; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FEADMP 10%: R\$ 4,40; FUNADEP 6%: R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,76; ISSQN 5%: R\$ 2,20; Selo Digital: R\$ 1,50.

SELO DE AUTENTICIDADE:- ACX17925-638-NOR

O OFICIAL:-

OBGR/DMO

AV. 16, em 23 de julho de 2021. Prenotação nº 735.838, de 22/06/2021.

À vista da Certidão, expedido dos autos nº 0843353-49.2020.8.12.0001, subscrito e assinado digitalmente pelo Coordenador do Cartório de Distribuição desta Capital, Renato Brito Escobar, datada de 27.04.2021, procede-se a esta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6CBD6-JEM9H-VPXW9-7GFUB>



CNM 157933.2.0197053-29

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

197.053

FICHA FRENTE

04

Campo Grande, MS,

23/7/2021

averbação para constar a existência da Ação Execução de Título Extrajudicial - Duplicata, distribuída em 11.01.2021, movida por A.a Teixeira Alimentos Eirel em desfavor de 7m Alimentos Ltda.

EMOLUMENTOS: R\$ 41,80; FUNJECC 5%: R\$ 2,20; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FEADMP 10%: R\$ 4,40; FUNADEP 6%: R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,76; ISSQN 5%: R\$ 2,20; Selo Digital: R\$ 1,50.

SELO DE AUTENTICIDADE: AEU22223-311-NOR

O OFICIAL

TSLP

AV. 17, em 26 de julho de 2021. Prenotação nº 736.194, de 28/06/2021.

Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00244636820215240004, protocolo nº 202106.2810.01694439-IA-170, emitida em 28.06.2021, pela 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** da posse direta do imóvel da presente matrícula, pertencente a **7M ALIMENTOS LTDA - ME.**

EMOLUMENTOS: NIHIL.

SELO DE AUTENTICIDADE: AAA45885-618-IGB

O OFICIAL

ABSS

AV. 18, em 26 de julho de 2021. Prenotação nº 737.182, de 14/07/2021.

Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00244134820215240002, protocolo nº 202107.1310.01718001-IA-180, emitida em 13.07.2021, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região de Campo Grande/MS, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** da posse direta do imóvel da presente matrícula, pertencente a **7M ALIMENTOS LTDA - ME.**

EMOLUMENTOS: NIHIL.

SELO DE AUTENTICIDADE: AAA45887-327-IGB

O OFICIAL

ABSS

AV. 19, em 13 de janeiro de 2022. Prenotação nº 748.119, de 13/01/2022.

Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00243822520215240003, protocolo nº 202201.1215.01966136-IA-700, emitida em 12.01.2022, pela 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** da posse direta do imóvel da presente matrícula, pertencente a **7M ALIMENTOS LTDA - ME.**

EMOLUMENTOS: NIHIL

SELO DE AUTENTICIDADE: AAA50052-973-IGB

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador.web.onr.org.br/docs/6CBD6-JEM9H-VPXW9-7GFUB>



MATRÍCULA
197.053

FICHA VERSO
04

O OFICIAL

ABSS

AV. 20, em 24 de janeiro de 2022. Prenotação nº 748.592, de 21/01/2022.

Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00243077120215240007, protocolo nº 202201.2011.01975254-IA-740, emitida em 20.01.2022, pela 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** da posse direta do imóvel da presente matrícula, pertencente a **7M ALIMENTOS LTDA - ME.**

EMOLUMENTOS: NIHIL.

SELO DE AUTENTICIDADE: AAA50109-287-IGB

O OFICIAL

ABSS

AV. 21, em 02 de maio de 2022. Prenotação nº 753.583, de 27/04/2022.

Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00243795820215240007, protocolo nº 202204.2618.02115013-IA-690, emitida em 26.04.2022, pela 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** da posse direta do imóvel da presente matrícula, pertencente a **7M ALIMENTOS LTDA - ME.**

EMOLUMENTOS: NIHIL.

SELO DE AUTENTICIDADE: AAA51613-050-IGB

O OFICIAL

DAMC

AV. 22, em 08 de junho de 2022. Prenotação nº 755.825, de 07/06/2022.

Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 0025502912021524000, protocolo nº 202206.0611.02182277-IA-240, emitida em 06.06.2022, pela 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** da posse direta do imóvel da presente matrícula, pertencente a **7M ALIMENTOS LTDA - ME.**

EMOLUMENTOS: NIHIL.

SELO DE AUTENTICIDADE: AAA52967-235-IGB

O OFICIAL

ABSS

R. 23, em 27 de junho de 2022. Prenotação nº 756.465, de 7/06/2022.

TÍTULO: ARRESTO.

CREADOR: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

DEVEDORA: 7M ALIMENTOS LTDA - ME (atual denominação Granel Nutri LTDA.), já qualificada.



CNM 157933.2.0197053-29

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MR

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

197.053

FICHA FRENTE

05

Campo Grande, MS,

27/6/2022

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Citação, Penhora, Intimação, Registro e Avaliação, expedido dos autos nº 0902217-46.2021.8.12.0001, Ação de Execução Fiscal, Mandado nº 001.2021/125851-3, subscrito e assinado digitalmente pela Escrivã/Chefe de Cartório da Vara de Execução Penal de Multa Condenatória Criminal e Fiscal da Fazenda Pública Estadual, Soraya Almeida Samha, por determinação judicial, em 04.11.2021 e Auto de Arresto, Avaliação e Depósito, em 31.05.2022.

VALOR DA DÍVIDA ATUALIZADA: 76.370,20 (setenta e seis mil, trezentos e setenta reais e vinte centavos), em 23.07.2021.

EMOLUMENTOS: R\$ 156,00; FUNJECC 5%: R\$ 07,80; FUNJECC 10%: R\$ 15,60; FEADMP 10%: R\$ 15,60; FUNADEP 6%: R\$ 09,36; FUNDE-PGE 4%: R\$ 06,24; ISSQN 5%: R\$ 07,80; Selo Digital: R\$ 1,50.

SELO DE AUTENTICIDADE: AGH49932-260-NOR

O OFICIAL

MR Gonçalves

JAFI

AV. 24, em 28 de junho de 2022. Prenotação nº 756.880, de 24/06/2022.

Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00246516420215240003; protocolo nº 202206.2408.02211960-IA-350, emitida em 24.06.2022, pela 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** da posse direta do imóvel da presente matrícula, pertencente a **7M ALIMENTOS LTDA - ME.**

EMOLUMENTOS: NHIL.

SELO DE AUTENTICIDADE: AAA53455-144-IGB

O OFICIAL

GRC

AV. 25, em 10 de agosto de 2022. Prenotação nº 759.260, de 09/08/2022.

Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00248784520215240006, protocolo nº 202208.0910.02290223-IA-109, emitida em 09.08.2022, pela 6ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** da posse direta do imóvel da presente matrícula, pertencente a **7M ALIMENTOS LTDA - ME.**

EMOLUMENTOS: NHIL.

SELO DE AUTENTICIDADE: AAA54370-569-IGB

O OFICIAL

ABSS

AV. 26, em 05 de setembro de 2022. Prenotação nº 760.199, de 25/08/2022.

Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida no protocolo de cancelamento nº 202208.0917.02291847-TA-940, expedido do processo nº

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6CBD6-JEM9H-VPXW9-7GFUB>
R. Barão do Rio Branco, 1079 - Fone 3321-1828 - Campo Grande, MS



CNM 157933.2.0197053-29

MATRÍCULA
197.053

FICHA VERSO
05

00243822520215240003, em 09.08.2022, subscrito pela 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, para consignar o **cancelamento** da indisponibilidade a que se refere a **AV. 19** desta matrícula.

EMOLUMENTOS: R\$ 44,00; FUNJECC 5%: R\$ 02,20; FUNJECC 10%: R\$ 04,40; FEADMP 10%: R\$ 04,40; FUNADEP 6%: R\$ 02,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 01,76; ISSQN 5%: R\$ 02,20; Selo Digital: R\$ 1,50.

SELO DE AUTENTICIDADE: AGH69294-872-NOR

O OFICIAL

PVS

AV. 27, em 24 de outubro de 2022. Prenotação nº 762.125, de 04/10/2022.

A vista do Requerimento, datado de 30.09.2022 e Termo de Confissão de Dívida formalizado em 22.10.2021, à Cédula de Crédito Bancário nº 237/012.681.416, cuja garantia é a alienação fiduciária do imóvel da presente matrícula, nos termos da AV. 15, de 09/04/2020, procede-se a esta averbação para consignar que, tendo em vista débito em aberto, o credor concordou em receber o valor de R\$ 2.370.000,00, para pagamento da seguinte forma: 1ª parcela de R\$ 50.000,00, para o dia 01/11/2021; 2ª parcela de R\$ 35.000,00 para o dia 01/12/2021; 3ª parcela de R\$ 35.000,00 para 01/01/2022; da 4ª até a 83ª parcela, no valor de R\$ 48.528,20; a parcela 84 de R\$ 48.528,50 a ser paga em 01/10/2028, com taxa de juros de 1,4% a.m., pré-fixadas. R\$ 12.000,00 de honorários advocatícios pagos diretamente ao patrono do credor, até o dia 22/10/2021.

EMOLUMENTOS: R\$ 44,00; FUNJECC 5%: R\$ 02,20; FUNJECC 10%: R\$ 04,40; FEADMP 10%: R\$ 04,40; FUNADEP 6%: R\$ 02,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 01,76; ISSQN 5%: R\$ 02,20; Selo Digital: R\$ 1,50.

SELO DE AUTENTICIDADE: AGH82867-993-NOR

O OFICIAL

GJSM

AV. 28, em 08 de novembro de 2022. Prenotação nº 763.308, de 28/10/2022.

Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida no protocolo de cancelamento nº 202206.1414.02197219-TA-011, expedido do processo nº 00244134820215240002, em 14.06.2022, subscrito pelo Tribunal Regional da 24ª Região desta Capital, para consignar o **cancelamento** da indisponibilidade a que se refere a **AV. 18** desta matrícula.

EMOLUMENTOS: R\$ 44,00; FUNJECC 5%: R\$ 02,20; FUNJECC 10%: R\$ 04,40; FEADMP 10%: R\$ 04,40; FUNADEP 6%: R\$ 02,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 01,76; ISSQN 5%: R\$ 02,20; Selo Digital: R\$ 1,50.

SELO DE AUTENTICIDADE: AGH86525-822-NOR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6CBD6-JEM9H-VPXW9-7GFUB>



CNM 157933.2.0197053-29

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

197.053

FICHA FRENTE

06

Campo Grande, MS,

8/11/2022

O OFICIAL

JAFI

AV. 29, em 17 de novembro de 2022. Prenotação nº 763.622, de 04/11/2022.

Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 0024481922021524000, protocolo nº 202211.0409.02430831-IA-940, emitida em 04.11.2022, pela 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** da posse direta do imóvel da presente matrícula, pertencente a **7M ALIMENTOS LTDA - ME**.

EMOLUMENTOS: NIHIL.

SELO DE AUTENTICIDADE: AAA56449-824-IGB

O OFICIAL

DAMC

AV. 30, em 27 de janeiro de 2023. Prenotação nº 767.748, de 25/01/2023.

Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00248508620215240003, protocolo nº 202301.2410.02525120-IA-209, emitida em 24.01.2023, pela 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, para consignar a **INDISPONIBILIDADE** da posse direta do imóvel da presente matrícula, pertencente a **7M ALIMENTOS LTDA - ME**.

EMOLUMENTOS: NIHIL.

SELO DE AUTENTICIDADE: AAA57622-915-IGB

O OFICIAL

GRC

AV. 31, em 15 de agosto de 2023. Prenotação nº 778.550, de 08/08/2023.

A vista da Solicitação, contida no Ofício nº 127/2023PJ-E/VT, expedido do ATOrd nº 0024047-47.2023.5.24.0096, subscrito e assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Bataguassu/MS, Juliana Maria Boverio, por determinação judicial, em 02.08.2023, procede-se a esta averbação para consignar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **7M ALIMENTOS LTDA - ME**.

EMOLUMENTOS: NIHIL.

SELO DE AUTENTICIDADE: AAA61409-349-IGB

O OFICIAL

GRM

AV. 32, em 04 de setembro de 2023. Prenotação nº 779.485, de 24/08/2023.

Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida no protocolo de cancelamento nº 202302.2313.02570489-TA-580, expedido do processo nº 00243077120215240007, em 23.02.2023, subscrito pela 7ª Vara do Trabalho

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6CBD6-JEM9H-VPXW9-7GFUB>
R. Barão do Rio Branco, 1079 - Fone 3321-1828 - Campo Grande, MS



CNM 157933.2.0197053-29

MATRÍCULA
197.053

FICHA VERSO
06

desta Capital, para consignar o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade a que se refere a **AV. 20** desta matrícula.

EMOLUMENTOS: R\$ 44,00; FUNJECC 5%: R\$ 02,20; FUNJECC 10%: R\$ 04,40; FEADMP 10%: R\$ 04,40; FUNADEP 6%: R\$ 02,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 01,76; ISSQN 5%: R\$ 02,20; Selo Digital: R\$ 1,50.

SELO DE AUTENTICIDADE: AIP21494-005-NOR

O OFICIAL

YSC

AV. 33, em 17 de outubro de 2023. Prenotação nº 781.741, de 02/10/2023.

Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida no protocolo de cancelamento nº 202303.0617.02588387-TA-209, expedido do processo nº 00244636820215240004, em 06.03.2023, subscrito pela 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, para consignar o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade a que se refere a **AV. 17** desta matrícula.

EMOLUMENTOS: R\$ 44,00; FUNJECC 5%: R\$ 02,20; FUNJECC 10%: R\$ 04,40; FEADMP 10%: R\$ 04,40; FUNADEP 6%: R\$ 02,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 01,76; ISSQN 5%: R\$ 02,20; Selo Digital: R\$ 1,50.

SELO DE AUTENTICIDADE: AIP33127-013-NOR.

O OFICIAL

IMMO

AV. 34, em 17 de outubro de 2023. Prenotação nº 781.743, de 02/10/2023.

Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida no protocolo de cancelamento nº 202302.0113.02538614-TA-750, expedido do processo nº 00243795820215240007, em 01.02.2023, subscrito pela 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, para consignar o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade a que se refere a **AV. 21** desta matrícula.

EMOLUMENTOS: R\$ 44,00; FUNJECC 5%: R\$ 02,20; FUNJECC 10%: R\$ 04,40; FEADMP 10%: R\$ 04,40; FUNADEP 6%: R\$ 02,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 01,76; ISSQN 5%: R\$ 02,20; Selo Digital: R\$ 1,50.

SELO DE AUTENTICIDADE: AIP33131-072-NOR

O OFICIAL

IMMO

AV. 35, em 17 de outubro de 2023. Prenotação nº 781.745, de 02/10/2023.

Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida no protocolo de cancelamento nº 202302.0310.02542668-TA-360, expedido do processo nº 0025502912021524000, em 03.02.2023, subscrito pela 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, para consignar o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade a que se refere a **AV. 22** desta matrícula.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6CBD6-JEM9H-VPXW9-7GFUB>



CNM 157933.2.0197053-29

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

197.053

FICHA FRENTE

07

Campo Grande, MS,

17/10/2023

EMOLUMENTOS: R\$ 44,00; FUNJECC 5%: R\$ 02,20; FUNJECC 10%: R\$ 04,40; FEADMP 10%: R\$ 04,40; FUNADEP 6%: R\$ 02,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 01,76; ISSQN 5%: R\$ 02,20; Selo Digital: R\$ 1,50.

SELO DE AUTENTICIDADE: AIP33135-590-NOR

O OFICIAL

IMMO

AV. 36, em 17 de outubro de 2023. Prenotação nº 781.763, de 03/10/2023.

Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida no protocolo de cancelamento nº 202310.1009.02976418-TA-560, expedido do processo nº 00246516420215240003, em 10.10.2023, subscrito pela 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, para consignar o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade a que se refere a **AV. 24** desta matrícula.

EMOLUMENTOS: R\$ 44,00; FUNJECC 5%: R\$ 02,20; FUNJECC 10%: R\$ 04,40; FEADMP 10%: R\$ 04,40; FUNADEP 6%: R\$ 02,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 01,76; ISSQN 5%: R\$ 02,20; Selo Digital: R\$ 1,50.

SELO DE AUTENTICIDADE: AIP33140-065-NOR

O OFICIAL

IMMO

R. 37, em 13 de novembro de 2023. Prenotação nº 783.581, de 08/11/2023.

Procede-se a esta anotação para esclarecer que estão sendo cobrados, neste momento, os emolumentos postergados do Arresto registrado sob o nº 23, em 27.06.2022.

EMOLUMENTOS: R\$ 156,00; FUNJECC 5%: R\$ 07,80; FUNJECC 10%: R\$ 15,60; FEADMP 10%: R\$ 15,60; FUNADEP 6%: R\$ 09,36; FUNDE-PGE 4%: R\$ 06,24; ISSQN 5%: R\$ 07,80; Selo Digital: R\$ 1,50.

SELO DE AUTENTICIDADE: AIP40813-865-NOR

O OFICIAL

KMC

AV. 38, em 13 de novembro de 2023. Prenotação nº 783.581, de 08/11/2023.

À vista do Mandado de Levantamento de Construção Judicial, expedido dos autos nº 0902217-46.2021.8.12.0001, subscrito e assinado digitalmente pela Analista Judiciária da Vara de Execução Penal de Multa Condenatória Criminal e Fiscal da Fazenda Pública Estadual desta Capital, Maisa Alves Rezende, datado de 03.10.2023, é feita a presente averbação para consignar o **cancelamento** do **R. 23** desta matrícula.

EMOLUMENTOS: R\$ 44,00; FUNJECC 5%: R\$ 02,20; FUNJECC 10%: R\$ 04,40; FEADMP 10%: R\$ 04,40; FUNADEP 6%: R\$ 02,64; FUNDE-PGE 4%:

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6CBD6-JEM9H-VPXW9-7GFUB>
R. Barão do Rio Branco, 1079 - Fones: (67) 3023-2627 / 3253-8457 / 3253-9105 - Campo Grande, MS



MATRÍCULA

197.053

FICHA VERSO

07

04,40; FEADMP 10%: R\$ 04,40; FUNADEP 6%: R\$ 02,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 01,76; ISSQN 5%: R\$ 02,20; Selo Digital: R\$ 1,50.

SELO DE AUTENTICIDADE: AIP40814-110-NOR

O OFICIAL

KMC

AV. 39, em 14 de março de 2024. Prenotação nº 789.690, de 05/03/2024.

Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida no protocolo de cancelamento nº 202402.1414.03159245-TA-600, expedido do processo nº 00248784520215240006, em 14.02.2024, suscrito pela 6ª Vara do Trabalho desta Capital, para consignar o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade a que se refere a **AV. 25** desta matrícula.

EMOLUMENTOS: R\$ 44,00; FUNJECC 5%: R\$ 02,20; FUNJECC 10%: R\$ 04,40; FEADMP 10%: R\$ 04,40; FUNADEP 6%: R\$ 02,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 01,76; ISSQN 5%: R\$ 02,20; Selo Digital: R\$ 1,50.

SELO DE AUTENTICIDADE: AIX65709-347-NOR

O OFICIAL

EKNS

AV. 40, em 27 de março de 2024. Prenotação nº 790.401, de 15/03/2024.

Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida no protocolo de cancelamento nº 202403.0610.03198829-TA-909, expedido do processo nº 0024481922021524000, em 06.03.2024, suscrito pela 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, para consignar o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade a que se refere a **AV. 29** desta matrícula.

EMOLUMENTOS: R\$ 44,00; FUNJECC 5%: R\$ 02,20; FUNJECC 10%: R\$ 04,40; FEADMP 10%: R\$ 04,40; FUNADEP 6%: R\$ 02,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 01,76; ISSQN 5%: R\$ 02,20; Selo Digital: R\$ 1,50.

SELO DE AUTENTICIDADE: AIX69382-524-NOR

O OFICIAL

GRC

R. 41, em 29 de abril de 2024. Prenotação nº 792.015, de 11/04/2024.

TÍTULO: PENHORA (SOMENTE OS DIREITOS).

CREĐOR: DENIS GARCIA ALVES – ME.

DEVEDORA: 7M ALIMENTOS LTDA., já qualificada.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora – Bem Imóvel, expedido do autos nº 0804068-76.2021.8.12.0110, Ação de Cumprimento de Sentença – Obrigação de Fazer / Não Fazer, suscrito e assinado digitalmente pelo Analista Judiciário da 11ª Vara do Juizado Especial Central desta Capital, Pedro Penna Rosa

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6CBD6-JEM9H-VPXW9-7GFUB>



CNM 157933.2.0197053-29

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

197.053

FICHA FRENTE

08

Campo Grande, MS,

29/4/2024

Orosco, por determinação judicial, em 27.02.2024.

VALOR DA DÍVIDA ATUALIZADA: R\$ 10.993,42 (dez mil e novecentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos), em 13.04.2023.

EMOLUMENTOS: R\$ 210,60; FUNJECC 10%: R\$ 21,06; FEADMP 10%: R\$ 21,06; FUNADEP 6%: R\$ 12,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 08,42; ISSQN 5%: R\$ 10,53; Selo Digital: R\$ 2,00.

SELO DE AUTENTICIDADE: AIX79863-080-NOR

O OFICIAL

RFP

AV. 42, em 12 de agosto de 2024. Prenotação nº 798.628, de 01/08/2024.

Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida no protocolo de cancelamento nº 202407.2312.03463720-TA-990, expedido do processo nº 00248508620215240003, em 23.07.2024, subscrito pela 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, para consignar o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade a que se refere a **AV. 30** desta matrícula.

EMOLUMENTOS: R\$ 59,40; FUNJECC 10%: R\$ 05,94; FEADMP 10%: R\$ 05,94; FUNADEP 6%: R\$ 03,56; FUNDE-PGE 4%: R\$ 02,38; ISSQN 5%: R\$ 02,97; Selo Digital: R\$ 2,00.

SELO DE AUTENTICIDADE: AKC68664-776-NOR

O OFICIAL

MSRQ

AV. 43, em 03 de setembro de 2024. Prenotação nº 799.919, de 27/08/2024.

A vista do Requerimento datado de 27.08.2024 e Certidão, expedida dos autos nº 0835414-81.2021.8.12.0001, subscrita e assinada pelo Chefe de Cartório da 2ª Vara de Execução de Título Extrajudicial, Embargos e demais Incidentes desta Capital, Edmir Soken, em 19.08.2024, procede-se a esta averbação para consignar a existência da **Ação de Execução de Título Extrajudicial - Compra e Venda**, distribuída em 13.10.2021, movida por Cláudio George Mendonça, CPF nº 639.690.841-72, em desfavor de GRANEL FLORA, EXTRAÇÃO, BENEFICIAMENTO E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA- ME, CNPJ nº 07.027.927/0001-64 e outros, (somente dos direitos), pelo valor de R\$ 944.723,13 (novecentos e quarenta e quatro mil setecentos e vinte e três reais e treze centavos).

EMOLUMENTOS: R\$ 617,50; FUNJECC 10%: R\$ 61,75; FEADMP 10%: R\$ 61,75; FUNADEP 6%: R\$ 37,05; FUNDE-PGE 4%: R\$ 24,70; ISSQN 5%: R\$ 30,88; Selo Digital: R\$ 25,00.

SELO DE AUTENTICIDADE: AAA72943-722-RVD

O OFICIAL

FCS

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6CBD6-JEM9H-VPXW9-7GFUB>
R. Barão do Rio Branco, 1079 - Fones: (67) 3023-2627 / 3253-8457 / 3253-9105 - Campo Grande, MS



CNM 157933.2.0197053-29

CNM 157933.2.0197053-29

MATRÍCULA

197.053

FICHA VERSO

08

AV. 44, em 10 de setembro de 2024. Prenotação nº 766.732, de 03/01/2023.

À vista do Requerimento, datado de 14.08.2024, decorrente do Processo de Intimação autuado em 03.01.2023, e comprovante do recolhimento do ITBI conforme guia DAM nº 913048/24-54, procede-se a esta averbação para consignar que a devedora fiduciante, 7M ALIMENTOS LTDA ME, regularmente notificada, não purgou a mora decorrente da alienação fiduciária registrada sob nº 11, e aditadas na AV. 15 e AV. 27, **CONSOLIDANDO-SE**, dessa forma, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, a propriedade em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado. O credor fiduciário deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97 e promover a averbação deles na matrícula do imóvel.

EMOLUMENTOS: R\$ 59,40; FUNJECC 10%: R\$ 05,94; FEADMP 10%: R\$ 05,94; FUNADEP 6%: R\$ 03,56; FUNDE-PGE 4%: R\$ 02,38; ISSQN 5%: R\$ 02,97; Selo Digital: R\$ 2,00.

SELO DE AUTENTICIDADE: AKC78600-391-NOR

O OFICIAL

[Assinatura]

RSF

AV.45, em 17 de janeiro de 2025. Prenotação nº 807.725, de 14/01/2025.

À vista da solicitação contida no Ofício nº 01/2024 PJ-E/VT, expedido do ATOrd. nº 0024047-47.2023.5.24.0096, subscrita e assinada digitalmente pela Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Bataguassu/MS, Sueli Henrique de Jesus, em 08.01.2025, procede-se a esta averbação para consignar o **CANCELAMENTO** da AV. 31 desta matrícula.

EMOLUMENTOS: Isento, artigo 98, § 1º, inciso IX do CPC.

SELO DE AUTENTICIDADE: AAK08469-919-IGB

O OFICIAL TITULAR (João Gilberto G.Filho):

[Assinatura]

Caroline Cavalcante Lima
Escrevente Autorizada

R.46, em 18 de novembro de 2025. Prenotação nº 823.586, de 06/11/2025.

TÍTULO: PENHORA.

CREADOR: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 15.412.257/0001-28.

DEVEDORA: GRANEL NUTRI LTDA., já qualificada.

FORMA DO TÍTULO: Certidão de Penhora, expedida do Processo de Execução Fiscal nº 0923092-66.2023.8.12.0001, Protocolo da Penhora Online nº PH000594358, subscrito pela Escrivã/Diretora da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual desta Capital, Mirian Kotsi, por determinação judicial, em 05.11.2025 e auto em 04.11.2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6CBD6-JEM9H-VPXW9-7GFUB>



REGISTRO DE IMÓVEIS – 1ª CIRCUNSCRIÇÃO / CAMPO GRANDE-MS CNM 157933.2.0197053-29

Rua Barão do Rio Branco, 1079, Centro, CEP 79002-175, CNS 15793-3, Telefones: (67) 3023-2627 / 3253-8457 / 3253-9105

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO – Oficial do Registro

LIVRO Nº 02 – REGISTRO GERAL

Nº DA MATRÍCULA

197.053

FICHA FRENTE

09

DATA

18/11/2025

CÓDIGO CNM

CNM 157933.2.0197053-29

JK

VALOR: R\$ 56.081,97 (cinquenta e seis mil oitenta e um reais e noventa e sete centavos).

EMOLUMENTOS: Isento, artigo 15, inciso I, da Lei nº 6.183/2023. Penhora com emolumentos postergados, que serão cobrados no ato do seu cancelamento.

SELO DE AUTENTICIDADE: ABW69869-544-IGB

O OFICIAL TITULAR (João Gilberto G.Filho):

Kátiana Rodrigues
Escrevente Autorizada

Kátiana Rodrigues

AV. 47, em 14 de janeiro de 2026. Prenotação nº 826.029, de 16/12/2025.

Procede-se a esta averbação para constar que estão sendo cobrados, neste ato, os emolumentos postergados da averbação de indisponibilidade constante na AV. 12, de 02.01.2020.

EMOLUMENTOS: R\$ 60,82; FUNJECC - Lei nº 6.183/2023: R\$ 06,08; FUNADEP: R\$ 03,65; FUNDE-PGE: R\$ 02,43; FEADMP/MS: R\$ 06,08; ISSQN: R\$ 03,04; SELO: R\$ 2,18.

SELO DE AUTENTICIDADE: ALP61749-082-NOR

O OFICIAL TITULAR (João Gilberto G.Filho):

Filadelfo Cezar Simões Silva
Escrevente Autorizado

Filadelfo Cezar Simões Silva

AV. 48, em 14 de janeiro de 2026. Prenotação nº 826.029, de 16/12/2025.

Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida no Protocolo de Cancelamento nº 202206.2818.02219072-TA-001, Processo nº 5006720512019403600, emitida em 28.06.2022, pela 4ª Vara Federal desta Capital, para consignar o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade a que se refere a AV. 12 desta matrícula.

EMOLUMENTOS: R\$ 60,82; FUNJECC - Lei nº 6.183/2023: R\$ 06,08; FUNADEP: R\$ 03,65; FUNDE-PGE: R\$ 02,43; FEADMP/MS: R\$ 06,08; ISSQN: R\$ 03,04; SELO: R\$ 2,18.

SELO DE AUTENTICIDADE: ALP61750-053-NOR

O OFICIAL TITULAR (João Gilberto G.Filho):

Filadelfo Cezar Simões Silva
Escrevente Autorizado

Filadelfo Cezar Simões Silva

AV. 49, em 07 de abril de 2026. Prenotação nº 831.370, de 23/03/2026.

A vista do Termo de Quitação, datado de 23.03.2026, procede-se a esta averbação para consignar que o credor constante no R. 11, AV. 15 e AV. 27 desta matrícula, concedeu a devedora a quitação e extinção da dívida.

EMOLUMENTOS: R\$ 656,54; FUNJECC - Lei nº 6.183/2023: R\$ 65,65;

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6CBD6-JEM9H-VPXW9-7GFUB>



REGISTRO DE IMÓVEIS – 1ª CIRCUNSCRIÇÃO / CAMPO GRANDE-MS CNM 157933.2.0197053-29

Rua Barão do Rio Branco, 1079, Centro, CEP 79002-175, CNS 15793-3, Telefones: (67) 3023-2627 / 3253-8457 / 3253-9105

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO – Oficial do Registro

LIVRO Nº 02 – REGISTRO GERAL

Nº DA MATRÍCULA

197.053

FICHA VERSO

09

CÓDIGO CNM

CNM 157933.2.0197053-29

FUNADEP: R\$ 39,39; FUNDE-PGE: R\$ 26,26; FEADMP/MS: R\$ 65,65;
ISSQN: R\$ 32,83; SELO: R\$ 27,21.

SELO DE AUTENTICIDADE: AAD34126-420-RVD

O OFICIAL TITULAR (João Gilberto G.Filho):

Daniely Amaral de Moura
Escrevente Autorizada

AV 50, em 07 de abril de 2026. Prenotação nº 831.370, de 23/03/2026.

À vista do Requerimento de Averbação de Leilões Negativos, datado de 23.03.2026, procede-se a esta averbação para consignar que, em decorrência da consolidação da propriedade fiduciária averbada sob nº 44, foram realizados os leilões do imóvel objeto desta matrícula, em cumprimento ao previsto no artigo 27 da Lei nº 9.514/97 e tiveram resultados **NEGATIVOS**, conforme Ata de 1º e 2º Público Leilão, realizados em 19.03.2026 e 20.03.2026.

EMOLUMENTOS: R\$ 62,25; FUNJECC - Lei nº 6.183/2023: R\$ 06,23;
FUNADEP: R\$ 03,74; FUNDE-PGE: R\$ 02,49; FEADMP/MS: R\$ 06,23;
ISSQN: R\$ 03,11; SELO: R\$ 2,18.

SELO DE AUTENTICIDADE: ALU58314-835-NOR

O OFICIAL TITULAR (João Gilberto G.Filho):

Daniely Amaral de Moura
Escrevente Autorizada

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTE REGISTRO

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 197053 e tem valor de certidão.

PARA LAVRATURA DE ESCRITURAS: Observar o Art. 32, § 2º da Lei Estadual 6183/2023.

Selo Digital nº ALU58316-544-NOR

Campo Grande - MS, 07/04/2026.

Consultas do selo em:

www.tjms.jus.br/corregedoria/pesquisa-selo

Protocolo: 831370

VALORES COBRADOS CERTIDÃO

EMOLUMENTOS R\$ 41,04

FUNJECC – Lei n. 6.183/2023

R\$ 4,10

ISSQN

R\$ 2,05

FUNADEP

R\$ 2,46

FUNDE-PGE

R\$ 1,64

FEADMP/MS

R\$ 4,10

SELO DIGITAL

R\$ 2,18

TOTAL

R\$ 57,57



Millena Vieira Barbosa de Souza
Escrevente Autorizada

Obs.: Consta sobre o imóvel desta matrícula nota de exigência, nesta serventia e-protocolo sob nº AC014867676, prenotado sob nº 831.683, datado de 27.03.2026, aguardando para que se cumpra a devida exigência.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6CBD6-JEM9H-VPXW9-7GFUB>